



# Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 4.001

de 26 de Junho de 2019.

*“Dispõe sobre a red denominação da Rua Portugal, do Bairro Jardim Santa Rosa, e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º Fica red denominada como “Rua Wilma Benedita de Almeida Rochelle”, a Rua Portugal, localizada no Bairro Santa Rosa, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezenove.

  
PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário